

Art.2º. Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução de acompanhamento, fiscalização e controle, nos termos do Convênio nº 11/2022/PGE/DER-RO.

Art.3º. Os servidores integrantes da comissão farão jus a gratificação por encargos no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração, conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar n. 385/2010 c/c art. 41 do Decreto n. 11824/2010.

Art.4º. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/GAB/SEMOB, de 31 de outubro de 2022.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador: 1B8F28A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº359/UVZ/DVS/GAB/SEMUSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Porto Velho, usando de suas atribuições que lhe é conferida.

Considerando que essa portaria tem por finalidade regulamentar, no âmbito da administração direta da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, o funcionamento e os procedimentos para pedido de material de consumo, gestão de almoxarifado e gerenciamento do catálogo único de material de consumo, mediante o uso da dispensação manual dos mesmos.

Considerando que o almoxarifado é classificado como armazém, depósito, galpão ou qualquer espaço reservado para armazenamento de materiais.

Considerando que o almoxarifado da UVZ, comporta materiais como: insumos, expedientes, Equipamento de Proteção Individual-EPI, materiais gráficos, Consumo, Permanentes e Laboratoriais.

Considerando que a Unidade de Vigilância em Zoonoses, compreende as seguintes divisões: Controle de Vetores - DCV, Controle de Zoonoses Animais Domésticos e Sinantrópicos – DCZADS, Pesquisa Diagnóstico de Zoonoses e Entomologia – DPDZE.

Considerando que o almoxarifado será SUBORDINADO diretamente à Direção do Departamento de Vigilância em Saúde – DVS.

RESOLVE

Art. 1º DEFINIR as Atribuições de almoxarife responsável pelo almoxarifado da UVZ

§ 1º Compete ao responsável pelo almoxarifado (Almoxarife)

I. Receber, organizar, guardar, distribuir e conservar os materiais sob sua responsabilidade, conferindo os preços no processo, especificações, quantidade, cálculos, somas, notas fiscais e situação física de todos os materiais no ato do recebimento, mediante Nota Fiscal e Nota de Empenho;

II. Acompanhar e colaborar na elaboração do inventário anual de estoque;

III. Controlar o estoque regulador de acordo com a demanda, disponibilizando relatório mensal atualizado da movimentação de entrada e saída dos itens do almoxarifado;

IV. Manter a organização dos depósitos por tipo de materiais;

V. Registrar e controlar todos os bens patrimoniais adquiridos;

VI. Codificar junto ao almoxarifado de patrimônio da SEMUSA o material permanente conforme sua classificação;

VII. Atualizar os registros patrimoniais;

VIII. Organizar e atualizar os fichários do registro de bens móveis e do cadastro dos bens imóveis;

IX. Registrar a carga as Divisões, do material permanente que lhes for distribuído e a orientação da manutenção atualizada da mesma;

X. Conferir a carga de material das Divisões, sempre que se alterar o responsável;

XI. Encaminhar para apreciação superior, a síntese do balanço patrimonial dos bens móveis e imóveis;

XII. Elaborar o mapa mensal dos Termos de Incorporação dos bens imóveis adquiridos, construídos e/ou ampliados;

XIII. Atualizar a situação de uso do imóvel e as anotações necessárias, conforme alterações;

IX. Controlar sinteticamente o bem inscrito no ativo permanente, bem como dos números de Termos de Responsabilidade;

XIV. Efetuar junto ao almoxarifado do patrimônio o tombamento dos bens da UVZ;

XV. Desempenhar outras atividades correlatas.

Coordenar e supervisionar as atividades desempenhadas nas divisões

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, como responsável pelo almoxarifado da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, obedecendo criteriosamente as atribuições descritas no artigo 1º.

Matrícula	Nome	Cargo	Local Trabalho
240698	NISCIONE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIV.CONTR. DOENCAS TRANSM. VETORES

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir....

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPA-SE

Porto Velho, 10 de outubro de 2022

GEISA BRASIL RIBEIRO

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador: 4646D88E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº222/2022 SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 08.00327/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, licitado por meio do Pregão Eletrônico 222/2022/SML/PVH; Considerando o Parecer Jurídico Nº 275/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, fls. 943 a 947 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito; **RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. DO NORTE LTDA**, CNPJ: 34.597.955/0015-95, vencedora do certame, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, ofertando o valor total de R\$ 5.621.992,71 (Cinco milhões e seiscentos e vinte e um mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Publique-se, para ciência dos

interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitações – SML

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:520888B9

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 220/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **07.04854/2019**, cujo objeto é o: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de prestação de serviços de vigilância ostensiva, segurança física e patrimonial, armada, diurna e noturna, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº220/2022/SML/PVH**, cadastrado no **www.comprasgovernamentais.gov.br –UASG:925172**

Considerando o **Parecer Jurídico nº 819/SPACC/PGM/2022 às fls. 1502/1505**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito; **RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor da empresa:

.H R VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **10.739.606/0001-05**, arrematante do **GRUPO 01** do Pregão Eletrônico em tela, ofertando o valor total de **R\$ 6.518.921,76** (seis milhões quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

.G. J. SEG VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **21.361.698/0001-40**, arrematante do **GRUPO 02** do Pregão Eletrônico em tela, ofertando o valor total de **R\$ 1.772.371,99** (um milhão setecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

.COLUMBIA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **02.050.778/0001-30**, arrematante do **GRUPO 03 e GRUPO 04** do Pregão Eletrônico em tela, ofertando o valor total de **R\$ 15.619.056,12** (quinze milhões seiscentos e dezenove mil cinquenta e seis reais e doze centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2022

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitação – SML

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:35681170

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 214/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **17.0073/2022**, cujo objeto é o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

E MATERIAIS ELÉTRICOS (POSTES, CABO DE COBRE, CABO TRIPLEX...), por meio do convênio nº433/PGE-2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº214/2022/SML/PVH**, cadastrado no **www.comprasgovernamentais.gov.br –UASG:925172**

Considerando o **Parecer Jurídico nº 824/SPACC/PGM/2022 às fls. 497/500**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito; **RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor da empresa:

.USIFER – TERMO CONEXOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº **21.867.049/0001-16**, arrematante do **ITEM 3** do Pregão Eletrônico em tela, ofertando o valor total de **R\$ 7.907,90** (sete mil, novecentos e sete e noventa centavos)

.DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **21.867.049/0001-16**, arrematante do **ITEM 01, 02 e 04** do Pregão Eletrônico em tela, ofertando o valor total de **R\$ 74.051,72** (setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

.MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº **44.873.952/001-95**, arrematante do **GRUPO 05 e 06** do Pregão Eletrônico em tela, ofertando o valor total de **R\$ 152.700,00** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos reais)

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2022

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitação – SML

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:9ED8A2AA

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº243/2022/SML/PVH**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **02.00478/2022**, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA HIDRÁULICA**, visando atender às necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2023 às 09h30min (hora do DF).** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 02, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.650,00 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais).**

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ALVES PEREIRA NETO

Pregoeiro - SML

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:9CC7D242